



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI-PI
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - FUESPI-PI

Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150
Telefone: - <https://www.uespi.br>

DESPACHO Nº: 702/2024/FUESPI-PI/GAB/PROP TERESINA/PI, 08 DE AGOSTO DE 2024.

PROCESSO Nº: 00089.019542/2024-17

DESPACHO Nº 702/2024/FUESPI-PI/GAB/PROP-FUESPI-PI

PARA: FUESPI-PI/GAB-PREX

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários, tornam público o Segundo Resultado Parcial do Edital PROP/PREX 016/2024 de Apoio à Realização de Eventos Extensionistas, Científicos e de Inovação Tecnológica da UESPI, informando que não houve recursos.

EDITAL PROP/PREX/UESPI 016/2024

PRIMEIRO RESULTADO PARCIAL

	PROCESSO	TÍTULO DO EVENTO	ENQUADRAMENTO	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	OBSERVAÇÕES
01	00089.017945/2024-13	TRIADE DA ZOOTECNIA: manejo, melhoramento genético e nutrição animal	Não	Sim	itens 6.3.11. e 8.3.1.
02	00089.016542/2024-57	Escola Regional de Computação do Ceará, Maranhão e Piauí 2024	Sim	Sim	-
03	00089.018698/2024-72	I ESLAE: Encontro de Estudos Semióticos e	Sim	Sim	-

		Linguísticos Aplicados ao Ensino			
04	00089.018479/2024-93	III Jornada de Ensino de Ciências e Biologia	Sim	Sim	-

Os proponentes com os projetos aprovados deverão seguir as instruções disponibilizadas no Edital, preencher, assinar e enviar termo de outorga preenchido e assinado pelo gov.br ou certificado digital de assinatura, em formato PDF, dentro do mesmo processo no SEI da proposta enviada para o Edital PROP/PREX 016/2024. O Termo de outorga está disponibilizado na página eletrônica <https://uespi.br/resultado-parcial-edital-de-apoio-a-eventos-de-extensao-ciencia-e-inovacao-tecnologica-da-uespi/>.

Teresina, 08 de agosto de 2024.

Profa. Dra. Ivoneide Pereira de Alencar
Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Raurys Alencar de Oliveira
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **RAUIRYS ALENCAR DE OLIVEIRA - Matr.0227109-5, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 08/08/2024, às 08:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IVONEIDE PEREIRA DE ALENCAR - Matr.0280301-1, Pró-Reitor(a) de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários**, em 08/08/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013893704** e o código CRC **63EFFC0E**.